



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 018/RIFB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

**RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 147/RIFB, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012
SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR o resultado final com a ordem de classificação estabelecida para o Processo Seletivo para o Programa Mulheres Mil do *Campus* Riacho Fundo no 1º semestre de 2013, de acordo com o item 8.1 do Edital nº147 /RIFB, de 7 de dezembro de 2012:

II – CONVOCAR, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 147/RIFB, de 7 de dezembro de 2012 as candidatas contempladas dentro do número de vagas e listadas abaixo, para matrícula em terceira chamada nos Cursos do Programa Mulheres Mil do *Campus* Riacho Fundo do 1º semestre de 2013;

CLASSIFICAÇÃO/SELECIONADAS	
97	EDNA BEATRIZ COSTA
98	NUBIA DA CONCEIÇÃO
99	MARIA CLEOMAR BRAGA
100	CRISTIANE DE COSTA ALVES DE ASSIS
101	LUCIENE PEREIRA REIS
102	STEFANNY DA SILVA FARIAS
103	VANIA CLAUDIA SALES SILVA
104	LICIANA FERREIRA DIAS
105	JESSICA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA
106	SUELY SECUNDO DIAS
107	SHIRLEI RINCON FERNANDES
108	VALÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA
109	CLAUDIANA TERESINHA DA SILVA
110	ADRIANA DE ARAUJO OLIVEIRA
111	ANA CLAUDIA SANTOS CORREIA
112	IARA BRENDA BATISTA
113	GABRIELA FREGAPANI
114	KISLEY CLÉSSIA LIMA DE SOUSA
115	CINTIA MARIA DE JESUS
116	TATIANE DA ROCHA COUTO
117	MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS
118	SORAIA RIBEIRO SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1 O período de matrícula em 3ª chamada é de 18 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2013.
- 1.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em **demais chamada a partir do dia 27 de fevereiro de 2013**, respeitando-se a ordem de classificação das selecionadas.
- 1.3 As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 1.4 É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos nas convocações.
- 1.5 É meio oficial de comunicação com as candidatas o site www.ifb.edu.br.
- 1.6 Para a efetivação da matrícula, a candidata deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- I. Comprovante de escolaridade, se for o caso;**
 - II. Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);**
 - III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;**
 - IV. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;**
 - V. Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);**
 - VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
 - VII. Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (certidão de nascimento dos filhos, comprovante de renda da família e comprovante de participação em programa de benefício social).**
- 1.7 O *Campus* Riacho Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, está localizado na QOF 1, QN 7, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo I.
- 1.8 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2341.
- 1.9 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB e pela Direção Geral do *Campus* Riacho Fundo.

2. DOS CURSOS

- 2.1 O *Campus* Riacho Fundo ministrará o curso FIC Doceira do Programa de Extensão Mulheres Mil, com carga horária mínima de 200 horas.
- 2.2. Serão ofertadas 100 (Cem) vagas, 50 (Cinquenta) vagas no 1º semestre de 2013 e 50 (Cinquenta) vagas no 2º semestre de 2013.
- 2.3. O curso FIC-Doceira ofertado foi definido após a análise dos questionários respondidos pelas candidatas, conforme a metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que fundamentam o programa e a disponibilidade do *Campus* Riacho Fundo.
- 2.4. O curso ofertado prevê unidades curriculares propedêuticas, profissionalizantes, de alfabetização e inclusão digital visando atender a demanda das candidatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5. As aulas acontecerão três vezes na semana no turno vespertino, podendo ser ministradas aos sábados pela manhã ou em mais dias quando houver atividades e visitas técnico-científicas, e também no caso de participação das alunas em programa de alfabetização.

2.6. O curso tem previsão de início em 11 de março de 2013 e finalização em 05 de julho de 2013.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2013.

WILSON CONCIANI
Reitor